

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
REALIZADA EM 27/02/2023.

MATÉRIAS COM VOTAÇÃO NOMINAL

Ordem do Dia.

01. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
02. Leitura do Parecer Prévio nº 137/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
19. Conforme determina o Artigo 5º, Inciso LV (55) da Constituição Federal deixo a palavra aberta para o Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande - Prefeito Municipal, (ou seu representante legal) caso queira manifestar-se sobre o assunto.
20. Registrar a ausência/presença, e o uso ou não da palavra pelo prefeito, bem como de seu representante legal. **(Obrigatório registrar de acordo com o que acontecer).**
21. Coloco em discussão o Parecer Prévio nº 137/2022 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que os Nobres Vereadores se pronunciem sobre a matéria.
22. De acordo com o que determina o Inciso II (2), do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o Inciso X (10) do Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa o referido parecer somente deixará de prevalecer pelo voto de dois terços dos membros da Casa.
23. Vamos prosseguir com a votação nominal e por ordem alfabética do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Os senhores vereadores deverão dizer Sim se favorável ao Parecer nº 137/2022 – do TCE de MT e Não se contrário ao Parecer.

VOT. NOMINAL DO PARECER Nº 137/2022 – TCE	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS	Sim	
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	Sim	
ELISTON GUARDA	Sim	
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	Sim	
MÁRCUI LUIZ OENNING DE JESUS	Sim	
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	Sim	
MAURO ANTÔNIO GALVÃO	Sim	
RONALDO DE OLIVEIRA	Ausente	
ZILDINEI PANTA PEREIRA	Sim	
RESULTADO FINAL	8	

24. Fica APROVADO o Parecer Prévio nº 137/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por 8 votos.